

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941

COMUNICADO AO MERCADO

Em atendimento aos Ofícios 213/2023-SLS e 30/2023/CVM/SEP/GEA-2, enviados respectivamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na presente data, a Ambev S.A. (“Companhia”) informa o que segue.

Ofício 213/2023-SLS da B3:

Transcrevemos abaixo consulta enviada pela B3 à Companhia, por meio do referido Ofício 213/2023-SLS, no âmbito do Convênio de Cooperação firmado com a CVM:

“Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 02/02/2023, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.”

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
19/01/2023	13,67	13,55	13,85	13,67	13,64	-1,01	51.762	51.799.200	707.954.153,00
20/01/2023	13,55	13,37	13,64	13,52	13,53	-0,80	45.775	33.626.000	454.545.035,00
23/01/2023	13,56	13,36	13,68	13,45	13,42	-0,81	66.812	29.938.500	402.821.879,00
24/01/2023	13,42	13,34	13,61	13,50	13,61	1,41	23.283	17.822.600	240.615.368,00
25/01/2023	13,55	13,47	13,74	13,64	13,71	0,73	41.502	22.021.000	300.338.311,00
26/01/2023	13,70	13,53	13,85	13,70	13,74	0,21	20.507	22.793.400	312.228.258,00
27/01/2023	13,75	13,59	13,75	13,66	13,65	-0,65	22.377	23.904.300	326.426.881,00
30/01/2023	13,69	13,44	13,70	13,54	13,53	-0,87	61.493	32.850.700	444.908.811,00
31/01/2023	13,62	13,50	13,74	13,62	13,66	0,96	33.338	35.608.800	485.072.942,00
01/02/2023*	13,64	13,00	13,73	13,22	13,05	-4,46	31.701	55.917.000	739.653.477,00

* Atualizado até às 13:15hs.

Ofício 30/2023/CVM/SEP/GEA-2 da CVM:

Transcrevemos abaixo consulta enviada pela CVM à Companhia, por meio do referido Ofício 30/2023/CVM/SEP/GEA-2:

“1. Reportamo-nos à notícia veiculada na página da revista Veja na rede mundial de computadores em 01/02/2023 intitulada “Briga de bar: a suspeita de cervejarias sobre rombo bilionário da Ambev”, com o seguinte teor:

Briga de bar: a suspeita de cervejarias sobre rombo bilionário da Ambev Por Victor Irajá Atualizado em 1 fev. 2023, 14h24 - Publicado em 1 fev. 2023, 10h32 As inconsistências nas demonstrações contábeis que fazem a Americanas protagonizar um escândalo

financeiro podem estar presentes também na Ambev, outra empresa sob o guarda-chuva do trio de bilionários Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira, sócios da 3G Capital. A afirmação é da Associação Brasileira da Indústria da Cerveja (CervBrasil), que representa produtores menores do que a Ambev. Enquanto o caso das Americanas envolve uma dívida bilionária com bancos, no caso da Ambev a dívida seria com impostos federais, estaduais e municipais, diz o dirigente da associação. Um estudo contratado pela CervBrasil aponta um rombo estimado em 30 bilhões de reais em manobras tributárias. A associação acusa a empresa de inflacionamento do preço de componentes necessários à produção do refrigerante e que são passíveis de isenção e geração de créditos fiscais na Zona Franca de Manaus. Assim, a empresa acumula, irregularmente, mais créditos tributários do que teria direito, desfalcando o erário e lucrando mais. O estudo foi realizado pela consultoria AC Lacerda. O diretor-geral da CervBrasil, Paulo Petroni, afirma que, pelo menos desde 2017, relatórios de fiscalização da Receita Federal apontam 'bilhões e bilhões de ilícitos tributários cometidos pelos fabricantes de concentrados de refrigerantes na Zona Franca de Manaus'. Os balanços da Ambev, no entanto, não registram essa quantia que é cobrada pelo Receita Federal. Em posicionamento enviado ao Radar Econômico, a Ambev enviou a seguinte nota, reproduzida na íntegra a seguir: “As acusações da Cervbrasil não têm qualquer embasamento. Calculamos todos os nossos créditos tributários estritamente com base na lei. Nossas demonstrações financeiras cumprem com todas as regras regulatórias e contábeis, as quais incluem a transparência do contencioso tributário. A Ambev está entre as 5 maiores pagadores de impostos no Brasil”.

2. A propósito do conteúdo da notícia, requeremos a manifestação de V.S^a sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

3. A Companhia deve ainda informar em que documentos protocolados no Sistema Empresas.NET e em que itens do Formulário de Referência podem ser obtidas maiores informações a respeito do assunto.”

Respostas às Consultas da B3 e da CVM:

Em resposta aos questionamentos acima referidos, a Companhia informa que desconhece qualquer fato ou ato relevante que não seja de conhecimento público e/ou que deva ser divulgado ao mercado na forma da regulamentação em vigor de modo a justificar as últimas oscilações.

No que diz respeito à referida notícia, a Companhia informa que as alegações contidas na matéria não possuem qualquer fundamento. A Companhia calcula seus créditos tributários com base na legislação aplicável, estando as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as regras jurídicas e contábeis, inclusive no que diz respeito às informações sobre o contencioso tributário da Companhia.

Maiores informações sobre os referidos litígios podem ser encontradas nos diversos documentos divulgados pela Companhia ao mercado, incluindo o item 4.6 do Formulário de Referência da Ambev¹ (Ano 2021). Além disso, o Formulário 20-F² (Ano 2021), as Demonstrações Financeiras da Ambev³ (Ano 2021) e o Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao 3º trimestre de 2022⁴ também possuem informações sobre os referidos litígios.

Por fim, a Companhia reitera, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução CVM 44/21, seu compromisso de divulgar qualquer fato relevante que possa influir de modo ponderável na cotação dos seus valores mobiliários ou na decisão dos investidores de comprar, vender, manter ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2023.

Ambev S.A.

Lucas Machado Lira

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

¹ Atualizado e arquivado na CVM em 23/12/2022, cf <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/c8182463-4b7e-408c-9d0f-42797662435e/b1842728-123d-21a9-1311-70fd402fad58?origin=1>.

² Arquivado na CVM em 18/03/2022, cf <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/c8182463-4b7e-408c-9d0f-42797662435e/c715819b-8ab3-4335-c8cd-9e328ae4145c?origin=1>.

³ Arquivado na CVM em 23/02/2022, cf <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/c8182463-4b7e-408c-9d0f-42797662435e/d2a8206f-c223-3ed0-4961-1440d1abc275?origin=1>.

⁴ Arquivado na CVM em 27/10/2022, cf <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/c8182463-4b7e-408c-9d0f-42797662435e/201fccc0-3d3a-e41e-bccb-765956ef0ab0?origin=1>.